



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 239/CAE-HFAG/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000962/2020-11

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ORIENTAÇÃO/TREINAMENTO DE USO NO SISTEMA DE NEURONAVEGAÇÃO, MARCA BRAINLAB, DA SEÇÃO DE NEUROCIRURGIA DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG).

CONTRATADA: EMPRESA BRAINLAB LTDA – CNPJ: 02.981.566/0001-77

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 239/CAE-HFAG/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal reajustado retroativamente, **a contar de JULHO/2022**, de R\$ 23.154,76 (vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 25.486,27 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)**; conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 02/2022, de 21 de setembro de 2022, assinado por Gustavo Augusto Porto Sereno Cabral 1º Ten NEC – Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000962/2020-11.

3.2 Cronograma físico-financeiro:

Mês	Valor mensal contratual	Mês	Valor mensal contratual	Mês	Valor mensal contratual
set/20	R\$ 23.573,53	*set/21	R\$ 23.154,76	set/22	R\$ 25.486,27
out/20	R\$ 23.573,53	out/21	R\$ 23.154,76	out/22	R\$ 25.486,27
nov/20	R\$ 23.573,53	nov/21	R\$ 23.154,76	nov/22	R\$ 25.486,27
dez/20	R\$ 23.573,53	dez/21	R\$ 23.154,76	dez/22	R\$ 25.486,27
jan/21	R\$ 23.573,53	jan/22	R\$ 23.154,76	jan/23	R\$ 25.486,27
fev/21	R\$ 23.573,53	fev/22	R\$ 23.154,76	fev/23	R\$ 25.486,27
mar/21	R\$ 23.573,53	mar/22	R\$ 23.154,76	mar/23	R\$ 25.486,27
abr/21	R\$ 23.573,53	abr/22	R\$ 23.154,76	abr/23	R\$ 25.486,27
mai/21	R\$ 23.573,53	mai/22	R\$ 23.154,76	mai/23	R\$ 25.486,27
jun/21	R\$ 23.573,53	jun/22	R\$ 23.154,76	jun/23	R\$ 25.486,27
jul/21	R\$ 23.573,53	**jul/22	R\$ 25.486,27	jul/23	R\$ 25.486,27
ago/21	R\$ 23.573,53	ago/22	R\$ 25.486,27	ago/23	R\$ 25.486,27
Total Ano 1	R\$ 282.882,36	Total Ano 2	R\$ 282.520,14	Total Ano 3	R\$ 305.835,24

*Supressão, conforme Primeiro Termo Aditivo formalizado em 14/09/2021

**Reajuste conforme IPCA-IBGE de 08/2021 a 07/2022: índice de 1,10069240, de acordo com a Calculadora do Cidadão

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 32.641,14** (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e catorze centavos), conforme tabelas abaixo:

Mês	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
jul/22	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
ago/22	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
set/22	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
out/22	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
nov/22	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
dez/22	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
jan/23	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51

fev/23	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
mar/23	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
abr/23	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
mai/23	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
jun/23	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
jul/23	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
ago/23	R\$ 23.154,76	R\$ 25.486,27	R\$ 2.331,51
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 32.641,14

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168880
Elemento de Despesa: 339039
PI: A0000410000
Nota de Empenho: 2022NE006370

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

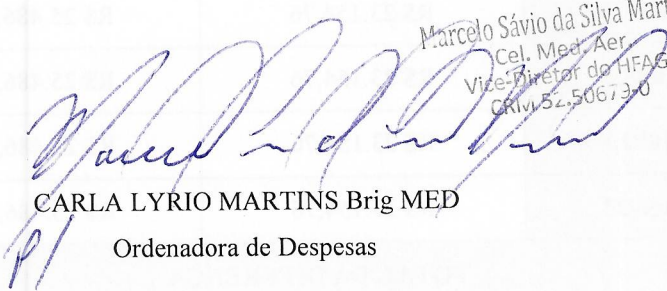
CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficar a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

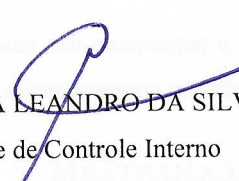
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023.


CONTRATANTE:


CARLA LYRIO MARTINS Brig MED
PI Ordenadora de Despesas

Marcelo Sávio da Silva Martins
Cel. Med. Aer.
Vice-Diretor do HEAG
CRM 52.50673-0

TESTEMUNHAS:


MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj FSU
Agente de Controle Interno


GUSTAVO AUGUSTO PORTO SERENO CABRAL 1º Ten NEC
Fiscal do Contrato